

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO N° 752/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.599.429,41 (cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 752/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGAO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.126.0145.6376	339040	170400	5.330,77	-
12.10 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4191	449052	175950	2.000,00	-
12.10 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.126.0145.6376	449052	175950	10.000,00	-
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.6399	339039	166050	60.000,00	-
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339030	150100	20,00	-
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	449052	150100	1.410,00	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339033	170400	684.476,15	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.0950	339004	150000	259.179,55	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4955	319004	150000	3.300.000,00	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6150	339039	170400	799.352,21	-
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6194	339039	170400	40.000,00	-
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4101	339036	170400	134.179,54	-
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4101	339047	170400	28.177,70	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0132.3008	449051	270400	191.633,73	-
53.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0011.6246	339039	170400	25.706,00	-
53.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0011.6246	449052	170400	1.900,00	-
73.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	06.128.0145.6098	339039	170400	6.401,16	-
76.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.122.0145.0950	339004	150014	49.662,60	-
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.6274	339039	170400	-	5.330,77
12.10 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.128.0145.6274	339036	175950	-	12.000,00
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.6187	339033	166050	-	60.000,00
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339014	150100	-	1.430,00
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.0950	339004	150000	-	24.831,60
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4195	319004	150000	-	1.800.000,00
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4955	319004	150000	-	1.500.000,00
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4955	339004	150000	-	70.000,00
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4955	339004	150000	-	164.347,95
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	335085	170400	-	1.483.828,36
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4187	339041	170400	-	40.000,00
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6016	339031	170400	-	162.357,24
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.181.0010.6389	449051	270400	-	191.633,73
53.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0011.6246	339030	170400	-	1.900,00
53.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.4191	339030	170400	-	25.706,00
73.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	06.182.0133.6272	339039	170400	-	6.401,16
76.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.122.0145.4955	319004	150014	-	49.662,60
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				5.599.429,41	5.599.429,41

NOTA:

FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.500.14 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.660.50 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO N° 753/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 22.898.416,97 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 753/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.4187	339030	170402	5.856,00	-
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.4187	339037	170402	114.100,00	-
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.4187	339039	170402	2.342.558,00	-
21.13	FUNDO DE CREDITO NITERÓI EMPREENDEDORA	04.334.0146.2443	459066	270400	20.000.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339033	260050	65.826,91	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339039	260050	68.968,80	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6154	339030	260050	109.472,16	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6154	339039	260050	46.916,64	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339092	260050	39.718,46	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6016	339039	170402	105.000,00	-
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6067	339039	170402	-	2.462.514,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6016	339041	170402	-	105.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				260050	-	330.902,97
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270400	-	20.000.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					22.898.416,97	22.898.416,97

NOTA:

FORTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FORTE 2.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FORTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 754/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 17.202.668,20 (dezesete milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 754/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.5097	339047	170400	39.722,50	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.5097	339047	170402	18.777,50	-
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.122.0145.6272	449052	270400	121.081,17	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.6375	332043	157300	3.000.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6154	339092	260050	125.181,19	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0147.5237	339092	170402	969.873,44	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI	15.122.0145.4191	339014	150100	11.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI	15.122.0145.4191	339033	150100	9.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI	15.128.0145.6098	339039	170402	33.117,04	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITERÓI (ION)	15.451.0010.5232	449051	270400	135.157,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITERÓI (ION)	15.451.0010.5237	449051	270400	2.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITERÓI (ION)	15.451.0011.5237	339039	170402	267.005,39	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITERÓI (ION)	15.451.0132.3008	449051	270400	3.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITERÓI (ION)	15.451.0146.3421	449051	270400	5.909.105,11	-
53.82	NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6701	339092	275200	1.563.647,86	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.0966	335041	170402	-	18.777,50
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.126.0145.4187	339040	170400	-	39.722,50
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.452.0147.6114	339030	270400	-	121.081,17
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.6328	339032	157300	-	3.000.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0147.5234	449051	170402	-	969.873,44
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI	15.122.0145.4191	339039	150100	-	20.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI	15.451.0011.6385	339030	170402	-	33.117,04
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITERÓI (ION)	15.451.0145.6272	339039	170402	-	267.005,39
SUPERÁVIT FINANCEIRO				260050	-	125.181,19
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270400	-	11.044.262,11
SUPERÁVIT FINANCEIRO				275200	-	1.563.647,86
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					17.202.668,20	17.202.668,20

NOTA:

FORTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FORTE 1.573.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FORTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FORTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.752.00- RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO: PRINCIPAL- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 755/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Assessor B, símbolo CC-2, ocupado por **Rafaella Musmanno Gonçalves**, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Portarias

Port. Nº 688/2026- O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

a) Conceder vacância, com fundamento no artigo 83, inciso IX da Lei Municipal nº 531/1985, combinado com o artigo 50 da Lei nº 2.838/2011, o artigo 37, inciso XVI e artigo 41 da Constituição da República Federal de 1988, ao cargo de Guarda Municipal, Classe C, Referência III, ocupado pela servidora **FERNANDA FERREIRA TORRES DE SA NETO**, matrícula nº 1244.8930-0, a contar de 09/12/2025, por posse em outro cargo incompatível, conforme apurado no Processo Administrativo nº 9900244440/2025; e,

b) Declarar vago o referido cargo.

Port. Nº 689/2026- Nomeia **RAFAELLA MUSMANNO GONÇALVES** para exercer o cargo de Assessor B, CC2, da Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Brenno Soares Leal.

Corrigenda

Na Portaria nº 615/2026, publicada em 05/05/2026, inclua-se: a contar de 30/04/2026.

SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Gestão

Portaria SEEXEC/SSG nº 012/2026- A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) referente ao processo administrativo nº 9900051321/2026, que tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de apoio destinados à estruturação e ao atendimento das demandas operacionais e administrativas da Secretaria Executiva do Município de Niterói.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRICULA
Integrante Requisitante	Wilson Quaresma da Silva	1.247.841-0
Integrante Técnico	Carlos Eduardo Marques Lopes	1.247.615-0
Integrante Administrativo	Andressa Mayra de Oliveira	1.247.710-0

Art. 2º. Caberá à Equipe de Planejamento praticar todos os atos que lhe sejam afetos, conforme o previsto no Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria SEEXEC/SSG nº 013/2026- A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria SEEXEC/SSG nº 021/2025, publicada no Diário Oficial de Niterói em 27/12/2025, para adequar o objeto da contratação e para substituir o servidor JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES ROSA, matrícula 1246147-0, pela servidora FABIANE FERNANDES BARBOSA, na condição de integrante administrativo.

Art. 2º. Em razão das alterações indicadas no artigo anterior, a Equipe de Planejamento da Contratação passa a ser composta da seguinte maneira:

"Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) referente ao processo administrativo nº 9900219568/2025, que tem por objeto a obtenção de vestimenta institucional para os servidores da SEEXEC."

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRICULA
Integrante Requisitante	Andressa Mayra de Oliveira	1247710-0
Integrante Técnico	Mario Luiz Coimbra Monteiro	1246714-0
Integrante Administrativo	Fabiane Fernandes Barbosa	1248026-0

Art. 3º. Esta Portaria altera a designação originária da PORTARIA SEEXEC/SSG Nº 021/2025, publicada em 27/12/2025, permanecendo inalteradas as demais designações e atribuições ali previstas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência- COMPEDE
RESOLUÇÃO COMPEDE Nº 004/2026

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Niterói – COMPEDE, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NITERÓI – COMPEDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.513/2007,

Considerando o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando a necessidade de atualização da Lei de criação do Conselho e de seu respectivo Regimento Interno;

Considerando o interesse do colegiado em tratar a referida atualização como prioridade institucional;

Considerando a instituição de Grupo de Trabalho deliberada na reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2026, com a finalidade de conduzir o processo de revisão normativa;

Considerando as deliberações aprovadas na reunião ordinária do dia 27 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por tempo indeterminado, o mandato da atual Mesa Diretora do COMPEDE, até a conclusão dos trabalhos de atualização da legislação e do Regimento Interno do Conselho.

Art. 2º. Fica mantida a seguinte composição da Mesa Diretora:

- Presidente: Lucília Machado
- Vice-Presidente: Renata Aglai
- Segundo Secretário: Professor Tulio Mota

Art. 3º. Fica dispensado da função de Primeiro Secretário, a pedido, o Sr. Alex Sandro Lins Ramos, permanecendo este na condição de conselheiro.

Art. 4º. A função de Primeiro Secretário será exercida interinamente pelo Segundo Secretário, Sr. Túlio Mota, nos termos da legislação vigente e do Regimento Interno do Conselho.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos da Secretária
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026
Processo nº 9900152717/2025

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Grupo, em sessão pública eletrônica a partir das 11:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 21/05/2026, através do site

www.compras.gov.br, destinada a Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de material de expediente e material de consumo necessários para o funcionamento adequado das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Niterói e suas Secretarias da Administração Direta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Avaliação Individual de Desempenho - APPGG)	9900042351,9900042405/2026	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Atos da Subsecretário de Transportes

Portaria SEMOBI/SST Nº 0020/2026- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021 e Decreto Municipal nº 15.103/2023 e ainda com amparo na Lei Federal nº 15.271/2025 em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, resolve DEFERIR: Processos nº 9900040925/2026.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos **deferidos em ABRIL/2026**.

9900033348/2026	9900040710/2026	9900041489/2026	9900041799/2026
9900039070/2026	9900040930/2026	9900040397/2026	9900041835/2026
9900040280/2026	9900040941/2026	9900040692/2026	9900041840/2026
9900040365/2026	9900040394/2026		

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público as intimações abaixo:

INTIMAÇÃO Nº 03773 de 27/05/2026 – ESPÓLIO DE THEREZA LOPES MENEZES – XAVIER LEAL -38/302.

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007087 DE 09/04/2026 – ESPÓLIO DE HELIO JAPURA VIANA – AV. SETE DE SETEMBRO, 49 ICARAI – CPF 075.896.467-68;

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007088 DE 16/04/2026 – DOMINGOS SAVIO RAMOS DE SOUZA – RUA T, QUADRA 34, LT 01 ITAIPU – IPTU 615989.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO

Atos do Secretário

PORTARIA SMU Nº 009/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando a ausência de regulamentação na Lei 3.905/2024, quanto ao alinhamento da Estrada do Vale da Boa Esperança, para efeito do licenciamento urbano, fica estabelecido o Projeto de Alinhamento já definido na Lei 1595/1997 com a ratificação das seguintes características:

I – Largura total (testada a testada) de 20,00m (vinte metros);

II - Caixa de rolamento com 14,00m (quatorze metros);

III – Passeios par e ímpar com largura de 3,00m (três metros) cada;

IV – Recuo Variável

V – Classificação viária: via arterial

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 054/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 056/2026, para o apoio ao evento esportivo Circuito Praiano, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900037820/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 056/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Eduardo Brossmann(MEI) com o intuito de apoiar o evento esportivo Circuito Praiano que será realizado na Praia de São Francisco-Niterói, em frente ao Mocelin no valor de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 056/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900037820/2026, data 04/05/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Ato da Secretária

Port. SMDH 18/2026- A Secretária de Direitos Humanos, Claudia de Almeida Ferreira, responsável pela gestão da pasta, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar os servidores: Eliane Cordeiro do Couto - Matrícula 12484630 e Matheus de Matos Vieira Gomes - matrícula: 12485160 para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Locação de Imóvel

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ato da Secretária

Portaria SMICT nº 11/SMICT/2026 - A Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Capítulo II do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores como fiscais do contrato, relativo ao processo 9900051641/2026, que trata do Projeto Trilhas do Tempo: da terra profunda do registro arqueológico e à consciência humana - SBPC JOVEM;

I- Ana Beatriz Luz Corrêa, Matrícula 1248229-0

II- Carolina Meleiro Leirinha - Matrícula: 1248638-0

Art. 2º. Fica designado o servidor Daniel da Silva Vianna Martins – Matrícula 1244794-0 como Gestor do Contrato, referente ao processo 9900051641/2026, nos termos do artigo 18 do Decreto 14.730/2023;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDBOX REGULATÓRIO DE NITERÓI 2.0 CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS EM AMBIENTE EXPERIMENTAL REGULATÓRIO – SANDBOX NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Niterói – RJ 2026

Edital de Chamamento Público SMICT/nº 01/2026

Corrigenda:

Onde se lê:

9 DA FASE DE SELEÇÃO

9.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA DE INÍCIO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público, para divulgação dos prazos e condições para participação no processo de Chamamento público do SANDBOX Niterói.	12/02/2026

2	Inscrição das soluções.	23/02/2026
3	Análise de admissibilidade da proposta e dos critérios mínimos de elegibilidade. Etapas de caráter eliminatório.	04/05/2026
4	Divulgação do resultado preliminar.	26/05/2026
5	Interposição de recurso contra o resultado preliminar. Etapas de caráter eliminatório.	27/05/2026
6	Apreciação e julgamento de recurso interposto e divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	03/06/2026
7	Avaliação das soluções pela comissão de seleção. Etapas de caráter eliminatório e classificatório.	10/06/2026
8	Pré-seleção das soluções. Etapas de caráter eliminatório e classificatório.	01/07/2026
9	Divulgação dos resultados das propostas de soluções selecionadas.	21/07/2026
10	Interposição de recurso contra o resultado das propostas de soluções selecionadas.	22/07/2026
11	Apreciação e Julgamento de Recurso interposto contra o resultado das propostas de soluções selecionadas e divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	29/07/2026
12	Divulgação do resultado final do processo de seleção.	10/08/2026
13	Assinatura do Termo de Autorização provisória.	11/08/2026
14	Instalação e Monitoramento das soluções selecionadas.	19/08/2026

Leia-se:

9 DA FASE DE SELEÇÃO

9.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
1	Publicação do Edital de Chamamento Público, para divulgação dos prazos e condições para participação no processo de Chamamento público do SANDBOX Niterói.	12/02/2026	12/02/2026
2	Inscrição das soluções.	23/02/2026	11/05/2026
3	Análise de admissibilidade da proposta e dos critérios mínimos de elegibilidade. Etapas de caráter eliminatório.	12/05/2026	25/05/2026
4	Divulgação do resultado preliminar.	26/05/2026	26/05/2026
5	Interposição de recurso contra o resultado preliminar. Etapas de caráter eliminatório.	27/05/2026	02/06/2026
6	Apreciação e julgamento de recurso interposto e divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	03/06/2026	09/06/2026
7	Avaliação das soluções pela comissão de seleção. Etapas de caráter eliminatório e classificatório.	10/06/2026	30/06/2026
8	Pré-seleção das soluções. Etapas de caráter eliminatório e classificatório.	01/07/2026	20/07/2026
9	Divulgação dos resultados das propostas de soluções selecionadas.	21/07/2026	21/07/2026
10	Interposição de recurso contra o resultado das propostas de soluções selecionadas.	22/07/2026	28/07/2026
11	Apreciação e Julgamento de Recurso interposto contra o resultado das propostas de soluções selecionadas e divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	29/07/2026	07/08/2026
12	Divulgação do resultado final do processo de seleção.	10/08/2026	10/08/2026
13	Assinatura do Termo de Autorização provisória.	11/08/2026	18/08/2026
14	Instalação e Monitoramento das soluções selecionadas.	19/08/2026	18/08/2027

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
EDITAL CEJUR/PGM ESTÁGIO FORENSE N° 04, DE 07 DE MAIO DE 2026.
12º EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO FORENSE DA PGM-NITERÓI**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 12º PROCESSO

SELETIVO DE ESTÁGIO FORENSE, designado pelo Procurador-Geral por intermédio da Portaria nº 09, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município no dia 25 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo Regulamento do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Município de Niterói (Edital PGM Estágio Forense nº 01, de 03 de março de 2026), **torna pública a relação de inscritos provisórios no 12º Exame de Seleção para o Programa de Estágio Forense da PGM-Niterói bem como a relação de inscrições indeferidas em razão da ausência de comprovação de pagamento da taxa de inscrição:**

I. Relação preliminar de inscritos:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
0000074	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS
0000343	ALEXANDRE DA SILVA RAMOS JUNIOR
0000021	ÁLICE DA SILVA BATISTA
0000036	AMANDA DE JESUS GRATZ DE OLIVEIRA
0000331	ANA CARINA RECAITE PEREIRA ABEYA
0000252	ANA CAROLINA LAUREANO COSTA
0000140	ANA CAROLINA ROSA RIBEIRO HENRIQUE DE CARVALHO
0000285	ANA CLARA ALBINO RAMOS
0000035	ANA CLARA DE CASTRO FERREIRA
0000219	ANA CLARA RIBEIRO DE CARVALHO
0000192	ANA JULIA DRUMMOND ANTUNES AZEVEDO
0000267	ANA KAROLINA DE SOUZA IGLESIAS
0000003	ANA LUIZA FELIX COSTA
0000197	ANA LUIZA FERNANDES DA SILVA
0000170	ANA PAULA LIMA SANTOS
0000312	ANDRÉIA PAULA LIMA DA SILVA
0000141	ANGELO THIAGO SAMPAIO TURCATTO
0000130	ANNY GABRIELLA GUEDES BEZERRA

0000113	ÁRTEMIS NANDYALA ARAUJO GONÇALVES OLIVEIRA
0000238	ARTUR JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA
0000216	BERNARDO MOREIRA LOPES
0000165	BERNARDO QUINTANILHA TOFFANO
0000005	BRENDA CUNTA GONÇALVES
0000098	BRENDA SOARES COUTINHO
0000247	BRENDA VITÓRIA RIBEIRO MONTEIRO
0000250	BRENDA QUINTANILHA BARROS
0000204	BRENO CAVALCANTE CORREA GERVASIO
0000049	BRUNA SCHUELER IANNIBELLI DE ALMEIDA
0000146	CAIO OTÁVIO DE OLIVEIRA MARÇAL
0000246	CAÍQUE MEDEIROS DYONÍSIO
0000183	CAMILLE DE OLIVEIRA PAURA
0000126	CAMILLE YASMIM MATTOS DUARTE
0000241	CAROLINA MACHADO FERNANDES
0000039	CAROLINE SANT ANNA LOURINHO
0000231	CAUE SOARES PLAUSKA
0000048	CLARA BAZHUNI POMBO LEMOS
0000007	CLARA BUARQUE GONCALVES
0000050	CLARA ROMERO DOS SANTOS
0000174	CLAUDIA BZERRA DA CONCEIÇÃO
0000042	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
0000124	DALTON YUJI ENDO JÚNIOR
0000344	DANIEL MATTOS DE CASTRO
0000349	DANIELLE QUINTINO DE PAULA ALVES
0000186	DARA SOUTO TEIXEIRA
0000253	DAYANE CHAGAS DE SOUZA
0000230	DEISE BARROS BASTOS
0000280	EDUARDA MARTINS RODRIGUES DE SOUZA
0000127	EDUARDO BULIAN GOUVEIA
0000136	EDUARDO SAMEIRO BARRETO DE CARVALHO VIANNA
0000109	ELLEN DE CARVALHO NASCIMENTO
0000228	EMANUEL FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE ABREU
0000240	ENZO DE GUSMÃO RIBEIRO
0000248	EVELYN DA CONCEIÇÃO DA SILVA
0000169	FELIPE RIBEIRO MALHÓ
0000292	FERNANDO PEREIRA MOTTA
0000097	GABRIEL DE SOUZA AVELINO
0000155	GABRIEL MONTEIRO DE MATOS MOURA
0000251	GABRIELA ALVES DE SOUSA
0000095	GABRIELA FRANKLIN MOURA
0000152	GEOVANNA LE GENTIL KIFER MENDES
0000187	GÉSSICA LOPES E SILVA SANTOS
0000107	GIULIA CORDEIRO DE SOUZA CORRÊA
0000177	GUILHERME FERNANDES FARIA
0000243	GUILHERME FREIRE TINOCO
0000106	GUSTAVO GOMES MONTIBELO
0000134	HIGOR MATTOS MARQUES DA CRUZ
0000153	IANNI GUSTAVO SOUSA AXIOTELIS
0000226	IGOR ANDRADE RIBEIRO
0000084	INGRITH SILVA RIBEIRO REZENDE
0000067	ISABELLA DE MEDEIROS COTRIK
0000073	ISRAHEL EDUARDO OLIVEIRA RIOS
0000090	JAMILE CANAVEZES DE CARVALHO
0000320	JOÃO GABRIEL FERNANDES MARTINS DE SIQUEIRA
0000148	JOÃO MARIO CANAAN
0000066	JOÃO VICTOR DIAS MARTINS
0000014	JORGE ANDERSON DA SILVA LELES
0000002	JOSE ALBERTO DE CAMOPS LIMA
0000065	JULIA CÉRQUEIRA PINHEIRO
0000010	JÚLIA MALAQUIAS DO AMARAL
0000094	JULIANA DE SOUZA CORREA
0000019	JULIANA SOUZA LOUREIRO DE MORAIS
0000075	JULLY KAMILLY LOPES DE CARVALHO
0000342	KAIO YAVÉR MIRANDA DAMAS
0000332	KAREN MARTINS TORRES
0000270	KAROLINY GUSMANN DE CASTRO
0000110	KAROLYNE MARTINS DA SILVA
0000103	KAYLANE DE MENDONÇA LIMA
0000129	LAIS BERTOLOSSI LIMA NAHES
0000182	LAIS SLAMA DE ARAUJO MAIA
0000171	LAIZ MARINHO DE SOUZA
0000119	LARISSA FERREIRA BARROS
0000016	LARISSA SILVA DO VALE
0000078	LAYANE GOMES DA SILVA
0000341	LETÍCIA DE OLIVEIRA PEREIRA
0000261	LINE RODRIGUES PORTELA DE ASSIS
0000205	LOISE LIMA DOS SANTOS
0000102	LORRAINA MARINS FELIX
0000180	LORRANE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
0000215	LUANNA SILVA DE ALMEIDA
0000031	LUCAS BRAYAN DE JESUS DA SILVA
0000198	LUCAS MARTINS CORDEIRO DE LIMA
0000052	LUCAS PRESOTTO MOREIRA



0000338	LUCIANA DE ARAÚJO BRITTO
0000040	LUDMYLA FORTUNATO DE SOUZA
0000289	LUISA DOS SANTOS CALVÃO
0000086	LUISA GOMES DE ALENCAR
0000234	LUIZ PAULO MALHA RODRIGUES
0000070	MANUELLA LOPES NASCIMENTO DOS SANTOS
0000346	MÁRCIA LUZIA DOS SANTOS
0000156	MARCUS VINICIUS DE JESUS DE SOUZA
0000063	MARIA CAROLINA PEREIRA MARCELANO
0000328	MARIA CLARA REGAL DA COSTA
0000244	MARIA EDUARDA FEIJÓ
0000013	MARIA EDUARDA GUERREIRO DE AMORIM
0000347	MARIA EDUARDA PEIXOTO DE PAULA
0000026	MARIA EDUARDA PEIXOTO SALES
0000201	MARIA EDUARDA PRADO DA SILVA
0000301	MARIA EDUARDA SOUSA JESUS DA SILVA
0000265	MARIA LUIZA DA COSTA LEMOS
0000046	MARIA MARTINS FERREIRA
	MARIA VICTORIA CARVALHO LEME CAMPISTA
0000037	GARRITANO DE CARVALHO
0000337	MARIAH VIANA DE OLIVEIRA
0000028	MARIANA MANIERO DE OLIVEIRA
0000132	MARIANA TINOCO REIS
0000081	MARINA FREIRE SIQUEIRA
0000011	MARYA KLARA DA SILVA DE MORAIS
0000068	MATEUS GABRIEL DE FRANÇA SOUZA
0000122	MELISSA GALVAO LIMA DUARTE
0000009	MICHELE DOMINGAS DE ANDRADE DA SILVA
0000025	MICHELL DOS SANTOS PEREIRA LIMA
0000352	MIGUEL BARBOSA SERRINHO
0000024	MIGUEL GOMES SOUZA
0000087	MIRELLY RODRIGUES DE SOUZA
0000200	MYLENA LANNE PASSOS DE OLIVEIRA
0000006	MYLENA REIS FERREIRA LEMOS
0000022	NICOLAS CAVALCANTE DAVID
0000214	PÂMELA PEREIRA SILVA RAMOS
0000235	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA
0000137	PEDRO ROCHA DE MEDEIROS
0000195	PEDRO VAZQUEZ BARREIRA SANTOS
0000123	PEDRO VIDAL BERNARDO
0000047	PEDRO VITOR FIGUEIREDO RIBEIRO
0000232	PIETRA MOURA ROCHA
0000062	RAFAEL BRITO DE OLIVEIRA
0000239	RAFAEL DE ANDRADE SILVA RIBEIRO
0000218	RAFAELA LOBO GRANATO
0000254	RAFAELA LUGATTI DA SILVA
0000033	RAMON VARGAS RIBEIRO
0000059	RAPHAELLE LUCAS NUNES
0000350	REBECA GONZALEZ DE LIMA
0000100	RHILARY VIANA MENDONÇA DA CRUZ FERREIRA
0000229	RICARDO DE ARAÚJO ALMEIDA
0000284	RODRIGO SANTIAGO GALL
0000327	SAMARA BATISTA CHAFFIN
0000351	SAMUEL SANTOS
0000242	SIELLY JENNEFER ALVES VASCOCELOS
0000249	SOPHIA DINIZ ATHAYDE BARBOSA
0000278	SOPHIA FELIX FURTADO
0000326	STELLA MARIA BRAGA SCHOTT
0000203	SUZANA BARBOZA TRINDADE FRANÇA
0000323	TALES PELECH VIEIRA DE OLIVEIRA
0000335	TALITA SILVA DE PONTES
0000083	THAISSA SILVA ARAUJO DOS REIS
0000213	THIAGO JOSÉ SANTANNA DE OLIVEIRA
0000023	THIAGO MATOS MIGUEZ
0000287	VANESSA DE OLIVEIRA MATOS
0000322	VANESSA OLIVEIRA DE SOUSA
0000118	VICTOR GONÇALVES LIMA
0000034	VICTOR VINICIUS RANGEL FERREIRA
0000061	VICTORIA ANTONIO DE OLIVEIRA
0000217	VITOR LOREDO DE MENEZES ALMEIDA
0000108	VITOR MACIEL CAMPOS
0000056	VITORIA BARREIRA DAS NEVES SILVA
0000245	VITORIA MARIA MARTINS MORETZSOHN JUNQUEIRA
0000099	WALLACE DE SALES
0000138	WÂNIA LÚCIA ARAUJO MONTEIRO
0000315	WELLEM DOS SANTOS PEREIRA

II. Indeferir os seguintes pedidos de inscrição, ante a falta de pagamento da taxa:
0000001; 0000004; 0000008; 0000012; 0000015; 0000017; 0000018; 0000020; 0000027; 0000029; 0000030; 0000032; 0000038; 0000041;
0000043; 0000044; 0000045; 0000051; 0000053; 0000054; 0000055; 0000057; 0000058; 0000060; 0000064; 0000069; 0000071; 0000072;
0000076; 0000077; 0000079; 0000080; 0000082; 0000085; 0000088; 0000089; 0000091; 0000092; 0000093; 0000096; 0000101; 0000104;
0000105; 0000111; 0000112; 0000114; 0000115; 0000116; 0000117; 0000120; 0000121; 0000125; 0000128; 0000131; 0000133; 0000135;
0000139; 0000142; 0000143; 0000144; 0000145; 0000147; 0000149; 0000150; 0000151; 0000154; 0000157; 0000158; 0000159; 0000160;
0000161; 0000162; 0000163; 0000164; 0000166; 0000167; 0000168; 0000172; 0000173; 0000175; 0000176; 0000178; 0000179; 0000181;
0000184; 0000185; 0000188; 0000189; 0000190; 0000191; 0000193; 0000194; 0000196; 0000199; 0000202; 0000206; 0000207; 0000208;

0000209; 0000210; 0000211; 0000212; 0000220; 0000221; 0000222; 0000223; 0000224; 0000225; 0000227; 0000233; 0000236; 0000237; 0000255; 0000256; 0000257; 0000258; 0000259; 0000260; 0000262; 0000263; 0000264; 0000266; 0000268; 0000269; 0000271; 0000272; 0000273; 0000274; 0000275; 0000276; 0000277; 0000279; 0000281; 0000282; 0000283; 0000286; 0000288; 0000290; 0000291; 0000293; 0000294; 0000295; 0000296; 0000297; 0000298; 0000299; 0000300; 0000302; 0000303; 0000304; 0000305; 0000306; 0000307; 0000308; 0000309; 0000310; 0000311; 0000313; 0000314; 0000316; 0000317; 0000318; 0000319; 0000321; 0000324; 0000325; 0000329; 0000330; 0000333; 0000334; 0000336; 0000339; 0000340; 0000345; 0000348; 0000353; 0000354; 0000355

III. Prazo para Correção de Dados

Os candidatos que identificarem inconsistências nos dados apresentados deverão realizar a correção até o dia **12 de maio de 2026**, enviando as devidas alterações por meio do sistema eletrônico disponível no site oficial do processo seletivo (<https://pgmn.selecao.net.br>) ou por meio de e-mail para o endereço eletrônico do CEJUR (cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br). Após esse prazo, não serão aceitas novas correções ou justificativas, ficando a lista final de inscritos como definitiva.

IV. Procedimentos Futuros

A confirmação da inscrição definitiva, após eventuais correções, será divulgada conforme o cronograma previsto no edital do certame. O candidato deverá acompanhar as próximas publicações no site oficial.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO GABINETE – FGA

PORTARIA FMS/FGA Nº 145/2026 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1.º Indicar, na forma prevista no art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS n.º 02/2026, celebrado com GIOVANNI SMIRIGLIO, em substituição ao estabelecido na Portaria n.º 705/2025:

Gestora Administrativa: Júlia Nogueira Júdice Machado Queiroz – Matrícula: 437.587-9

Gestora Financeira: Marta do Nascimento Crispino – Matrícula: 437.324-3

Fiscal Administrativo: Eridan Leal de Miranda – Matrícula: 435.631-7

Fiscal Técnico: Fernando Gomes de Oliveira Netto – Matrícula: 438.080-0

Fiscal Suplente: Andréa Mayer Gomes – Matrícula: 437.486-4

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Licença Especial- Deferida Processo 9900032015/2026- ELOISA FRANÇA DE ASSUMPÇÃO

Autorização de Cessão- Deferida Processo 9900050095/2026- Autoriza a cessão de Rogério Tavares Dias, matrícula 435.944, a contar de 12/02/2026, para a Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

PORTARIA Nº 490/FME/2026- Art. 1º - Dispensar, a contar de 06/05/2026, Mariana Teixeira Cherem Melo da Silva Cândido: 11.238.033-1. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Superintendência de Alimentação Escolar/FME, da função de Fiscal Suplente do Termo de Contrato n.º 040/2026.

Art. 2º - Designar, a contar de 06/05/2026, em função do disposto no art. 1º desta Portaria, Deborah Trindade Duque Estrada: 11.238.034-5. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Superintendência de Alimentação Escolar/FME, como Fiscal Suplente do Termo de Colaboração n.º 040/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 491/FME/2026- Art. 1º - Dispensar, a contar de 06/05/2026, Mariana Teixeira Cherem Melo da Silva Cândido: 11.238.033-1. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Superintendência de Alimentação Escolar/FME, da função de Fiscal do Termo de Contrato n.º 050/2026.

Art. 2º - Designar, a contar de 06/05/2026, em função do disposto no art. 1º desta Portaria, Andreza de Jesus Silva Gomes: 11.238.085-9. Cargo: Secretária. Lotação: Superintendência de Alimentação Escolar/FME, como Fiscal do Termo de Colaboração n.º 050/2026.

Art. 3º - Dispensar, a contar de 06/05/2026, André Luiz de Belli Antony: 11.238.033-2. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Superintendência de Alimentação Escolar/FME, da função de Fiscal Suplente do Termo de Contrato n.º 050/2026.

Art. 4º - Designar, a contar de 06/05/2026, em função do disposto no art. 3º desta Portaria, Ivone Albertino Rosa: 11.219.379-5. Cargo: Professor I. Lotação: Superintendência de Alimentação Escolar/FME, como Fiscal do Termo de Contrato n.º 050/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 77/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 77/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E REJANE FERNANDES DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 005/2024, Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 9.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 1.995,36 (mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 06/05/2026.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DA PRESIDENTA

EXTRATO CONTRATUAL Nº 010/2026

Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2026. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e FEEL GOOD PADS LTDA. Resumo do objeto contratual: contratação artística de “SINFÔNICA AMBULANTE”, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 3 (três) apresentações, referente ao evento “ENCONTRO DE BLOCOS”, que ocorrerá nos dias 03/05/2026, 14/06/2026 e 12/07/2026, às 10:00 horas, no Campo de São Bento, Icaraí– Niterói/RJ, realizado e promovido pela Fundação de Arte de Niterói, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 12/07/2026. Processo Administrativo/FAN nº 9900047513/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016 CD: 33.90.039, Fonte/Recurso: 1.704.00, Nota de Empenho: 000350; Data da Nota de Empenho: 30/04/2026; Tipo: Ordinário; Valor da Nota de Empenho: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data da Assinatura do Termo: 03/05/2026.

Despachos da Presidente

Processo Administrativo n.º 9900146690/2025 - Deferido.

Processo Administrativo n.º 9900146697/2025 - Indeferido.

Processo Administrativo n.º 9900136985/2025 - Deferido.

Processo Administrativo n.º 9900014281/2025 - Indeferido.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 126/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º- Substituir a servidora Patrícia Araújo Ribeiro Della Torre, matrícula 640689, pela servidora Danusa Matta Sousa Tinoco, matrícula 640493, para integrar a Equipe de Planejamento para contratação de serviços continuados de copeira, auxiliares de limpeza, recepcionista e atendimento, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas da Niterói Prev. Processo Administrativo nº **9900004962/2026**.

PORTARIA Nº 127/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Monica Soares Pereira**, ocupante do cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº 11232.588-4, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900018016/2026**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 12.841,32 (doze mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), os proventos mensais da servidora **Monica Soares Pereira**, ocupante do cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº 11232588-4, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c a Lei Municipal nº 3.067/2013	8.856,09
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo	2.656,82
Adicional por Formação Continuada) - 15%	Artigo 13 da Lei nº 3067/2013 de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo	1.328,41
Valor Total dos Proventos		12.841,32

PORTARIA Nº 128/NITPREV/2026 - O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora **Lecy Moreira da Silva Santos**, ocupante do cargo de Merendeira NM III, matrícula nº 11237.006-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003), com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, nos termos do apurado no processo nº **9900236718/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais), os proventos mensais da servidora **Lecy Moreira da Silva Santos**, ocupante do cargo de Merendeira NM III, matrícula nº 11237.006-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados conforme artigo 40,

§§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme demonstrativo abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento	Lei Municipal nº 4027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c Lei Municipal nº 3.067/2013	2.655,82
Adicional por Tempo de Serviço - 10%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85	265,58
Adicional por Formação Continuada - 15%	Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.067/2013	398,37
TOTAL		3.319,77
Valor Médio Apurado	Artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004	2.618,87
Valor Base para Cálculo do Benefício		2.618,87
Proventos Proporcionais	Na fração de 4.615/10.950 multiplicada pelo valor base para cálculo do benefício, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/03) c/c artigo 171, inciso IV e os §§ 3º e 4º do artigo 10 do Anexo II, ambos da Portaria MTP nº 1467/2022	1.103,75
Complemento para atingir o salário-mínimo	Portaria Interministerial MPS/MF nº 13/2026 c/c Decreto nº 12.797/2025, o artigo 171, inciso IV, e os §§ 3º e 4º do artigo 10 do Anexo II, ambos da Portaria MTP nº 1.467/2022	517,25
Valor Total dos Proventos		1.621,00

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 9900001603/2026 – Renúncia de Aposentadoria – DEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

TERMO ADITIVO 01/26 AO CONVENIO DE Nº 02/25, que entre si celebraram como Conveniente a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como conveniada, a **ASSOCIAÇÃO PESTALLOZZI DE NITERÓI**.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 05 de maio de 2026, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. **PARÁGRAFO ÚNICO** – O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONVENIENTE, pela inexecução total ou parcial das cláusulas pactuadas, e conforme artigo 200 do Regulamento Interno de Licitações da CLIN. O **Convênio** se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16 e RILCC/CLIN, e demais legislações de regência. Ficam designadas como fiscais as funcionárias: Fabielle Guimarães Tavares, Mat. 62901 e Júlia Machado Santos, Mat. 84464 e como suplente Wania Borges Nepomuceno Mat. 83763. **Processo Administrativo de nº 990022677/2026**.

EMPRESA INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90008/2026

Proc. 9900004123/2024

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma do Centro Comunitário no Morro do Preventório, Niterói – RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 1º (primeiro) de junho de 2026, às 11h (onze), no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90009/2026

Proc. 9900018178/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para urbanização da Rua Padre Marcelino e ruas adjacentes – Bairro Barreto, Niterói / RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 1º (primeiro) de junho de 2026, às 12h (doze), no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 31/2026; **PARTES:** ION e VJV CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA; **OBJETO:** A contratação de empresa especializada para Revitalização de Acessos na Comunidade do Serrão, no bairro Cubango, no Município de Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 947.728,90 (novecentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos); **PRazo DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5237, Natureza da despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 1.704.02; Nota de Empenho: 201/2026 e Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5237, Natureza da despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 2.704.00; Nota de Empenho: 202/2026; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303/2016; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012/2025; **DATA DO CONTRATO:** 07/05/2026; Processo nº 9900059429/2024.

Corrigenda



Na publicação datada de 14 de abril de 2026; Referente à (Substituição de Fiscal 010/2024), Onde se lê: Fiscal Sidney de Freitas (Mat.2194). Leia-se: Fiscal Sidney de Freitas (Mat.4129).